



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b> 26 - 02 - 2013
Jornal: <i>Correio Novo</i>
Página: <i>4-A</i>
Edição: <i>1589</i>
Assm. Responsável

**DECRETO Nº 1388/13**

Data 22.02.13

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Karin C. Brandini Fongaro, portadora da CI/RG 9.203.287-6 SSP/PR e do CPF 063.366.509-60, matrícula 365-4/1.

**Art. 2º** O aumento da jornada durará enquanto a Senhora Elizandra Zanatta Orbem, Professora, portadora da CI/RG 8.611.917-0 SSP PR e do CPF 051.041.829-59, matrícula 2587-9/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença maternidade, concedido pelo Decreto nº 1224/12 e férias.

**Art. 3º** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito